



# Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72

## Relatório mensal de atividades

Meses de Julho a Setembro de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72**. ("SPE 72" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório mensal referente aos meses de julho a setembro de 2018, conforme segue:



Notas relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Endividamento	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

# Notas relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de julho a setembro de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

**Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

**Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

**Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

**SPE**

Sociedade de Propósito Específico

**PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária

# Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Razão Social:** Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72

**Data do Habite-se:** 5 de dezembro de 2011

**Número de Unidades:** 296

**Número de Torres:** 4

**Quantidade em Estoque:** 2

**Status:** Concluído

**Custo médio da unidade:** R\$ 284 mil.

**A constatação do status do empreendimento foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita na data de 30/12/2016 no seguinte endereço:**

R. Dr. Barcelos, 97 – Canoas - Rio Grande do Sul

## Fotos do Empreendimento:



# Balanço Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72 Ltda.		R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Jul/18	Ago/18	Set/18	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	1	0	
Contas a Receber - CP	465	471	472	
Imóveis a Comercializar	621	629	568	
Créditos Diversos	316	316	151	
Impostos e Contribuições a Compensar	60	59	59	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.462</b>	<b>1.476</b>	<b>1.251</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de julho a setembro de 2018.

Realizamos análise comparativa entre os meses de julho a setembro de 2018, onde verificou-se deflação de 14% nos saldos do ativo no período.

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** não apresentou saldo significativo nos meses analisados. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a referida rubrica em todos os meses do período analisado, sem divergências.

**Contas a Receber CP e LP:** no curto prazo houve acréscimo de 2% no comparativo realizado, devido aos ajustes de atualização monetária. A seguir demonstraremos a abertura dos saldos analíticos, bem como a segregação dos vencimentos dos títulos pelo relatório "Aging List".

**Imóveis a Comercializar:** demonstrou decréscimo de 8%, sumarizando R\$ 568 mil em setembro de 2018. Tal variação refere-se a baixa da garantia de obra das áreas comuns do empreendimento. A seguir demonstraremos a abertura dos saldos analíticos.

**Créditos Diversos:** apresentou retração de 52% do saldo em setembro de 2018, oriundo da reversão de depósito judicial de natureza cível, adicionalmente, verificou-se que parte do valor revertido foi utilizado na liquidação de obrigações fiscais enquanto o montante residual transitou diretamente para o caixa da  *Holding "Viver Incorporadora e Construtora"* sendo descontado das obrigações entre coligadas registradas na linha de Partes Relacionadas (passivo).

**Impostos e Contribuições a Compensar:** não apresentou variações significativas no período, sumarizando R\$ 59 mil em setembro de 2018; refere-se a créditos de IRPJ/CSLL e PIS e COFINS diferidos.

# Contas a receber

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72 Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber	Jul/18	Ago/18	Set/18	
Clientes Incorporação	655	661	662	
Clientes Incorporação (SPE)	(188)	(187)	(187)	
(-) Provisão Para Perdas indenizações	(3)	(3)	(3)	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>465</b>	<b>471</b>	<b>472</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de julho a setembro de 2018.

Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72 Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Jul/18	Ago/18	Set/18	
Provisão para Devedores Duvidosos	-	(3)	(3)	
Vencidos a mais de 360 dias	465	474	475	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>465</b>	<b>471</b>	<b>472</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de julho a setembro de 2018.

Com base na abertura analítica da rubrica Contas a Receber, verificou-se que a linha "Clientes Incorporação" demonstra-se a de maior representatividade do grupo, auferindo acréscimo de 1% (R\$ 7 mil) no comparativo entre julho e setembro de 2018.

A variação observada ocorreu em razão de atualização monetária da carteira de crédito, conforme controle complementar disponibilizado pela Recuperanda.

A Recuperanda apresentou o relatório "Aging List" dos meses analisados, e observa-se que 100% dos títulos em aberto estão classificados como "Vencidos a mais de 360 dias". No mês de agosto houve a constituição de provisão para devedores duvidosos no total de R\$ 3 mil.



# Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72 Ltda.		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Jul/18	Ago/18	Set/18	
Imóveis em Construção	61.815	61.817	61.819	
Imóveis Garantia de Obra	85	93	33	
Apropriação do Custo	(61.153)	(61.155)	(61.157)	
Encargos Financeiros SFH	2.475	2.475	2.475	
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(2.449)	(2.449)	(2.449)	
(-) Impairment Imóveis	(153)	(153)	(153)	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>621</b>	<b>629</b>	<b>568</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de julho a setembro de 2018.

Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72 Ltda.		Unid.		
Imóveis a Comercializar	Jul/18	Ago/18	Set/18	
Imóveis em Estoques	2	2	2	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de julho a setembro de 2018.

Identificou-se que a rubrica de Imóveis a Comercializar diminuiu 8% no período, sumarizando R\$ 568 mil em setembro de 2018. Tal variação refere-se a baixa da garantia de obra das áreas comuns do empreendimento.

Adicionalmente, observa-se que as linhas de Imóveis em Construção e Apropriação do Custo apresentaram elevação de seus saldos em R\$ 4 mil.

Em setembro de 2018 a rubrica de "Imóveis a comercializar" Totalizou R\$ 568 mil, referindo-se a 02 (duas) unidades de imóveis em situação de "suspensão temporária", não disponíveis para venda, devido a demanda judicial.

# Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72 Ltda.		R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Jul/18	Ago/18	Set/18	
Fornecedores	230	232	235	
Outras Obrigações Fiscais	70	70	50	
Parcelamentos Tributários - CP	70	69	70	
Contas a Pagar - CP	270	270	410	
Adiantamentos de Clientes - CP	5	5	5	
Partes Relacionadas (Passivo)	13.580	13.588	13.423	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>14.224</b>	<b>14.233</b>	<b>14.194</b>	
Contas a Pagar - LP	56	56	57	
Provisões para Demandas Judiciais	1.050	1.050	1.014	
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>1.106</b>	<b>1.106</b>	<b>1.072</b>	
Capital Social	4.401	4.401	4.401	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(18.269)	(18.264)	(18.415)	
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(13.868)</b>	<b>(13.863)</b>	<b>(14.014)</b>	
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>1.462</b>	<b>1.476</b>	<b>1.251</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de julho a setembro de 2018.

**Patrimônio Líquido:** composto por capital social (inalterado) e lucro e/ou prejuízo acumulado, que sumariza R\$ 14 milhões negativos.

A rubrica de **Adiantamento de Clientes - CP** não apresentou variações relevantes no período.

**Fornecedores:** apresentou modesto incremento de R\$ 5 mil entre julho e setembro de 2018, devido a reconhecimento de créditos envolvidos na Recuperação Judicial.

**Outras Obrigações Fiscais:** houve decréscimo de aproximadamente R\$ 20 mil, referente a liquidação das dívidas com I.S.S. Retido na Fonte a Recolher, Encargos s/ Tributos e a inclusão de obrigação referente a taxa municipal;

**Parcelamentos Tributários – CP:** apresentou tímido aumento de 1% entre os meses analisados, devido a atualização monetária pela Selic. A seguir realizaremos a abertura analítica da dívida tributária.

**Contas a Pagar:** no curto prazo observa-se elevação significativa de R\$ 140 mil em setembro de 2018, referindo-se as despesas condominiais retroativas registradas após acordo firmado entre a Recuperanda e a atual administração do empreendimento, ressaltando que tal crédito integra a lista de credores na Recuperação Judicial. O longo prazo não demonstrou variação significativa.

**Partes Relacionadas (Passivo):** retraiu R\$ 157 mil entre os meses de julho e setembro de 2018, devido ao repasse para a  *Holding* dos valores dados como garantia no depósito judicial revertido (conforme explicado no paragrafo referente ao ativo Créditos Diversos).

**Provisões para Demandas Judiciais:** apresentou redução de R\$ 36 mil, dada a movimentação das contingências, sumarizando R\$ 1 milhão ao fim do 3º trimestre de 2018.

# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Tributária	Jul/18	Ago/18	Set/18	
Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	(0)	(0)	(0)	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	2	2	2	
PIS a Recolher	4	4	4	
COFINS a Recolher	20	20	20	
Parcelamento PERT	69	69	70	
IRPJ a Recolher	8	8	8	
CSLL a Recolher	7	7	7	
Encargos s/ Tributos	9	9	10	
Secretaria Municipal de Finanças	0	-	-	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	20	20	-	
<b>Total Dívida Tributária - CP</b>	<b>140</b>	<b>139</b>	<b>120</b>	
<b>Total Dívida Tributária</b>	<b>140</b>	<b>139</b>	<b>120</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de julho a setembro de 2018.

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que dívida de impostos a recolher está concentrada exclusivamente no curto prazo, a qual sofreu deflação de R\$ 20 mil, devido principalmente a apuração e apropriação do IPTU em setembro.

O saldo total de dívida tributária sumarizou 120 mil ao fim do 3º trimestre de 2018.

# Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72 Ltda.		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Jul/18	Ago/18	Set/18	
(+) Contas a Receber - CP	465	471	472	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	621	629	568	
(-) Fornecedores	230	232	235	
<b>Disponibilidade Operacional</b>	<b>856</b>	<b>868</b>	<b>805</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de julho a setembro de 2018.

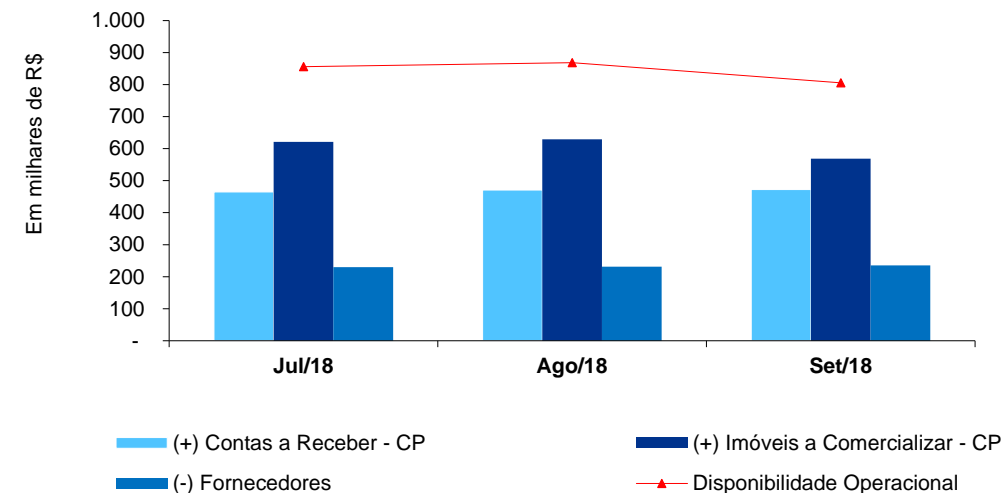
A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos "Fornecedores" (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e "Imóveis a Comercializar" (contas do ativo).

O indicador demonstrou-se positivo em todas as competências apresentadas, devido a relevância dos saldos de Contas a Receber e Imóveis a Comercializar, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos operacionais.

Observa-se diminuição de 8% em Imóveis a Comercializar, enquanto o saldo de Fornecedores apresentou acréscimo de R\$ 5 mil no período.

Devido as variações citadas, a disponibilidade operacional reduziu 6% no comparativo entre os meses de julho e setembro de 2018.

Disponibilidade Operacional



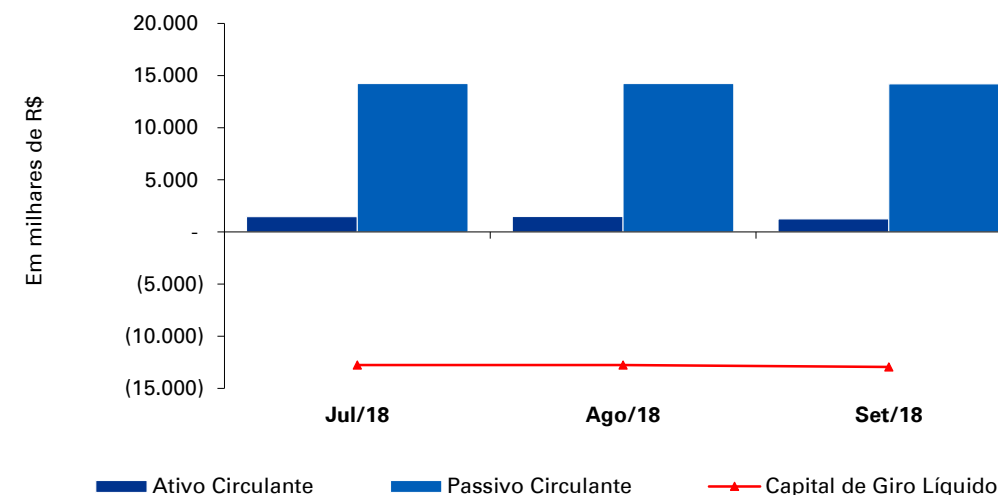
# Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72 Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jul/18	Ago/18	Set/18	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	1	1	0	
(+) Contas a Receber - CP	465	471	472	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	621	629	568	
(+) Créditos Diversos	316	316	151	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	60	59	59	
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>1.462</b>	<b>1.476</b>	<b>1.251</b>	
(-) Fornecedores	230	232	235	
(-) Outras Obrigações Fiscais	70	70	50	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	70	69	70	
(-) Contas a Pagar - CP	270	270	410	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	5	5	5	
(-) Partes Relacionadas	13.580	13.588	13.423	
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>14.224</b>	<b>14.233</b>	<b>14.194</b>	
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>(12.762)</b>	<b>(12.758)</b>	<b>(12.943)</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de julho a setembro de 2018.

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador apresenta saldo negativo durante todo o período analisado, com aumento do déficit em 1% no comparativo entre os meses, tal variação deve-se principalmente as deflações dos ativos, sendo: Imóveis a Comercializar (R\$ 52 mil) e Créditos Diversos (R\$ 165 mil), conforme mencionado anteriormente neste relatório.

# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

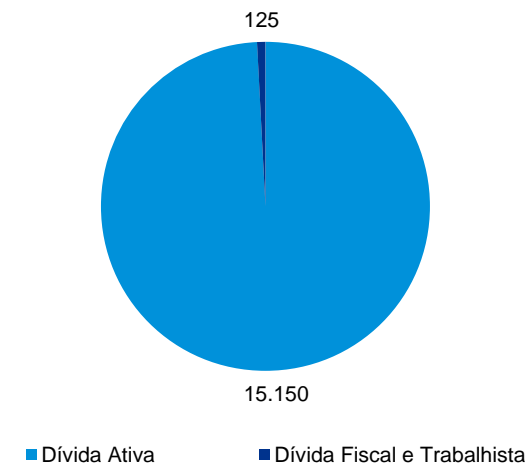
Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jul/18	Ago/18	Set/18	
(-) Fornecedores	230	232	235	
(-) Contas a Pagar - CP	270	270	410	
(-) Contas a Pagar - LP	56	56	57	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	5	5	5	
(-) Partes Relacionadas	13.580	13.588	13.423	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	1.050	1.050	1.014	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	1	1	0	
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>15.193</b>	<b>15.203</b>	<b>15.150</b>	
(-) Outras Obrigações Fiscais	70	70	50	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	70	69	70	
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>143</b>	<b>143</b>	<b>125</b>	
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>15.335</b>	<b>15.346</b>	<b>15.275</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de julho a setembro de 2018.

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Observa-se redução inferior a 1% na Dívida Financeira Líquida Total da Recuperanda durante os meses analisados, sumarizando R\$ 15.2 milhões em setembro de 2018, tal movimentação refere-se ao decréscimo da dívida ativa, representado pela linha de Provisões para Demandas Judiciais e Partes Relacionadas juntas representam 95% do total da dívida financeira líquida em setembro de 2018.

Dívida Financeira Líquida Total - Setembro/2018



# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72 Ltda.						R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Jun/18 Acum.	Jul/18	Ago/18	Set/18	Set/18 Acum.	
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>271</b>	-	<b>(97)</b>	<b>(0)</b>	<b>174</b>	
Receita de Imóveis	271	-	(97)	(0)	174	
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(10)</b>	-	<b>4</b>	-	<b>(6)</b>	
Impostos Incidentes sobre Vendas	(10)	-	4	-	(6)	
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>261</b>	-	<b>(93)</b>	<b>(0)</b>	<b>167</b>	
<b>Custos dos imóveis</b>	<b>(502)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>40</b>	<b>(463)</b>	
Custos dos Imóveis	(502)	(1)	(1)	40	(463)	
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>(241)</b>	<b>(1)</b>	<b>(94)</b>	<b>40</b>	<b>(296)</b>	
Despesas Gerais e Administrativas	(27)	-	-	-	(27)	
Despesas com Comercialização	(4)	(0)	(1)	(3)	(8)	
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	425	(0)	(4)	(189)	233	
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>154</b>	<b>(1)</b>	<b>(99)</b>	<b>(152)</b>	<b>(99)</b>	
Despesas Financeiras	83	(1)	0	(1)	81	
Receitas Financeiras	19	9	104	2	135	
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	<b>255</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>(150)</b>	<b>117</b>	
Provisão CSLL e IR - Corrente	(6)	-	-	(0)	(6)	
Provisão CSLL e IR - Diferido	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	
<b>Lucro (prejuízo) do Exercício</b>	<b>249</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>(150)</b>	<b>110</b>	

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de julho a setembro de 2018.

Com base nas variações supracitadas observa-se que o Resultado Líquido Acumulado do Exercício até o mês de setembro de 2018, após as provisões de IR e Contribuição Social (corrente e diferida), somou lucro contábil de R\$ 110 mil.

A Recuperanda apresentou movimentação invertida na linha de **Receita de Imóveis e Deduções da Receita** em agosto de 2018, devido a repactuação de contrato.

Quanto aos **Custos dos Imóveis** verificou-se lançamento de ajuste na linha de Unidades Incorporadas referente a IPTU, condomínio e baixa da garantia de obra, somando em setembro de 2018 o total acumulado de R\$ 463 mil.

As **Despesas com Comercialização** apresentaram-se em todas as competências analisadas, referentes a gastos com lançamentos e com publicidade e propaganda.

**Outras Receitas/Despesas Operacionais** demonstrou saldo relevante em setembro, devido a constituição de despesas condominiais e IPTU a pagar no período.

As **Despesas Financeiras** apresentou movimentação em razão de multas, juros pagos, comissões e despesas bancárias e juros sobre tributos.

**Receitas Financeiras** apresentou saldo significativo em agosto, devido a ganhos com atualização monetária e juros recebidos sobre os depósitos judiciais resgatados, totalizou no 3º trimestre de 2018 o montante de R\$ 135 mil.

# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>16/09/2016</b>	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
<b>29/09/2016</b>	• Deferimento da RJ
<b>21/10/2016</b>	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
<b>06/02/2017</b>	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
<b>10/04/2017</b>	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
<b>26/10/2017</b>	• Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
<b>22/11/2017</b>	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
<b>29/11/2017</b>	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
<b>07/12/2017</b>	• Homologação do PRJ
<b>21/05/2018</b>	• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 21 de março de 2019.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4